



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:220 / Pedido: 505

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

Centro de Custo: CÂMARA MUNICIPAL

PCA: /

Setor Requirante: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU GOIÁS.

Responsável pela Demanda: ADEMIR DA COSTA MOREIRA

Matrícula: 50

E-mail: ademir_costamoreira@yahoo.com.br

Telefone: (62) 98106-9402

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELTRÔNICOS (TABLETS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO DO PRIMEIRO DISPOSITIVO MÓVEL (TABLET) JUSTIFICA-SE PELA IMPERIOSA NECESSIDADE DE OTIMIZAR A GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO, BEM COMO O CONTROLE RIGOROSO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA CASA DE LEIS. O EQUIPAMENTO SERVIRÁ DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA MÓVEL E SEGURA PARA A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL, AUDITORIA DE FREQUENCIA E FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL. A AQUISIÇÃO DO SEGUNDO DISPOSITIVO JUSTIFICA-SE PELA DEMANDA POR OTIMIZAÇÃO, CELERIDADE E PRATICIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS, E FUNDAMENTALMENTE EXTERNOS. O TABLET ATUARÁ COMO FERRAMENTA DE ALTA PORTABILIDADE, PERMITINDO O ACESSO INSTANTÂNEO A SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, CONSULTAS DURANTE REUNIÕES DENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1320	TABLET 6GB DE RAM, 128 GB, TELA DE 11, CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL, WIFI, ANDROID.	UNIDADE	2,0000

A QUANTIDADE DEMANDADA FOI DEFINIDA CONSIDERANDO A NECESSIDADE.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A PREVISÃO DE ENTREGA SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0195 - 11.01.01.031.0259.1299.4.4.90.52. REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PODER LEGISLATIVO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

Subelemento: 35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/2021, ART. 75, II.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: IDELZA BORGES DO AMARAL

Matrícula: 113

Email: idelsaborges501@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: ADEMIR DA COSTA MOREIRA

Matrícula: 50

Email: ademir_costamoreira@yahoo.com.br

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ADEMIR DA COSTA MOREIRA
Gestor/Ordenador



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:220 / Pedido: 505

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DONALDO DA COSTA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA